



IMPA
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE AFUÁ
CNPJ 04.316.337/0001-63
BIÊNIO 2021/2023

PORTARIA Nº 017/2023-GAB/IMPA, de 31 de maio de 2023.

O Presidente do Instituto Municipal de previdência de Afuá - IMPA, S.r. **RONALD DE SOUZA NOBRE**, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a Servidora **RHAYNNA MAYLANY DE SOUZA COUTINHO**, ocupante do recepcionista neste Instituto do IMPA em Afuá, 30 (trinta) dias de férias, período aquisitivo 2022/2023, a partir de 01 a 30/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Afuá- IMPA, em 01 de junho de 2023.

PUBLICADO NO MURAL
EM 31/05/2023

Luan Cleibson Cardoso da Silva

LUAN CLEIBSON CARDOSO DA SILVA
Diretor de Controle Interno
PORTARIA Nº 001/2023-GAB/IMPA

Ronald de Souza Nobre
RONALD DE SOUZA NOBRE
DIR. PRESIDENTE DO IMPA
DEC Nº 233/2021 GAB/PMA